

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) NA DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Yvves Louramth Leite Pereira (Bolsita/PIBIC UFPI), Prof^ª. Dr^ª. Guiomar de Oliveira Passos (Orientadora/Departamento de Serviço Social)

Introdução

Este resumo expandido apresenta os resultados parciais da pesquisa intitulada “O Plano de Ações Articuladas (PAR) na descentralização da política de educação básica – desenho e contexto institucional”, que tem o objetivo de analisar o PAR e as condições dos municípios piauienses para assumir a descentralização da gestão da política de educação nos seus níveis de competência e abrangência. Assim, são expostos dados relativos ao contexto institucional requerido pelo desenho do Plano de Ações Articuladas para assumir a educação infantil, quais são as condições dos serviços educacionais oferecidos pelos municípios da amostra e, também, como está relacionada a oferta e demanda pela educação infantil. Fazem parte da amostra 223 municípios do Piauí, com exceção da capital Teresina.

Metodologia

Os dados são de natureza quantitativa e foram obtidos junto ao sítio do Ministério da Educação, em particular aqueles relativos à elaboração do Plano de Ações Articuladas como os Indicadores Demográficos e Educacionais e os disponibilizados no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) no item “Questões Pontuais”. As informações colhidas foram as seguintes:

- Arcabouço institucional:
 - Existência de Conselho do FUNDEB; o órgão municipal encarregado da gestão dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino; condições de institucionalização dos conselhos escolares,
- Condições da prestação dos serviços educacionais:
 - Existência de Plano de Carreira para o Magistério e Serviço de Apoio Escolar, realização de avaliações educacionais, resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na quarta série do ensino fundamental no ano de 2011, relação da Secretaria de Educação com a(s) Instituição(ões) formadora(s) de professores da educação básica;
- Oferta e demanda de educação infantil

- N° de creches e de pré-escolas; população na faixa de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos.

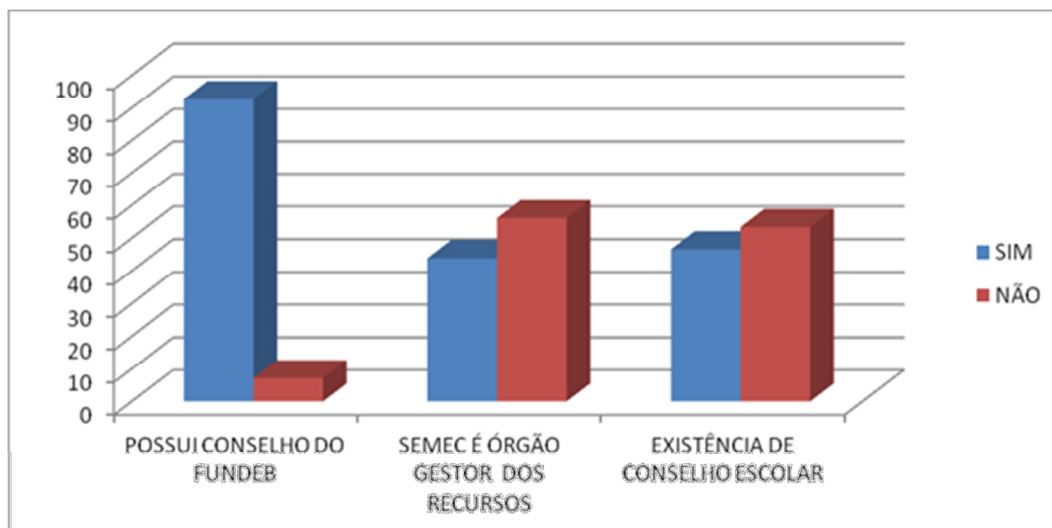
A interpretação e análise dos dados obedeceram a seguinte sequência: importação dos para o editor de dados do *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS versão 20.0), conforme as variáveis definidas e descrição estatística, valendo-se de medidas de frequência com o auxílio do SPSS e do *Microsoft Office Excel 2007*.

Resultados e discursões

A primeira dimensão analisada mostra que dos 223 municípios piauienses examinados, 92,8% (207) informaram existir ato de criação do Conselho do Fundeb e 7,2% (16) disseram não possuir, o que nos leva a entender que a Lei está sendo atendida e que membros da sociedade civil e do poder executivo, em ação conjunta, dispõem de um mecanismo institucional capaz de realizar o elo entre governo e governados de forma transparente e eficaz.

Ainda na primeira dimensão abordada, os dados sobre o controle dos recursos para o desenvolvimento da educação dividem-se entre Secretaria Municipal de Finanças – 48,8%(108)– e Secretaria Municipal de Educação - 43,9%(98). Sendo assim, a maior parte da gestão dos recursos é feita por parte da Secretaria que não é responsável pelo desenvolvimento da educação, o que indica a falta de descentralização da gestão, proposta inicial para o funcionamento satisfatório do PAR. Da mesma forma encontram-se os Conselhos Escolares que não estão presentes em 53,4%(119) dos municípios o que não está de acordo com o proposta do Governo para a gestão democrática.

A existência de Conselho do FUNDEB, o órgão municipal gestor dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e a situação institucional dos Conselhos Escolares expõem a fragilidade institucional da gestão educacional nos municípios, em particular, se a pretensão é que esta seja descentralizada e democrática, pois, salvo o Conselho do FUNDEB, que existe em quase todos os municípios, as demais instituições previstas não são encontradas na metade dos municípios, como se explicita no Gráfico abaixo.



A segunda dimensão, que expõe as condições dos serviços educacionais prestados, onde, em primeiro lugar, verifica-se que a maior parte – 81,2%(181) dos municípios apresenta Plano de Carreira para magistério e servidores, o que mostra a cumprimento da legislação vigente. Sobre as avaliações educacionais têm-se que em 67,3%(150) são realizadas apenas as avaliações nacionais realizadas pelo MEC e em 32,5(73) ocorre a participação em avaliações regionais. Os resultados dos serviços prestados, tendo por base o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica para o quarto ano do ensino fundamental relativo a 2011 é o seguinte: 2,5% estão acima da média nacional 5,0 e 10,4% encontram-se próximos a 4,7 que é a média verificada nas escolas públicas municipais brasileiras. Por conseguinte, 87,1% dos municípios estão com nota abaixo das congêneres. Considerando este índice, a maior parte das redes municipais de ensino nas séries iniciais apresenta desempenho insatisfatório, isto é, que os serviços educacionais prestados não têm qualidade.

Na terceira dimensão proposta foram analisadas a demanda por creches, que considerou a população da faixa etária entre 0 e 3 anos, e a demanda por pré-escolas, que considerou a faixa entre 4 e 5 anos. Em relação às creches, verificou-se os municípios piauienses possuem uma população 146.915 crianças entre 0 e 3 anos (BRASIL, 2010) e em 74% (165) deles oferecem esse serviço aos munícipes de creches é feita por dos municípios. Estas creches atendem 13,21% da população na faixa etária, por conseguinte, a cobertura é menor que a média brasileira de 18% da população, segundo dados do Plano Plurianual 2012-2015 (BRASIL, 2011, p. 214) o que deixa o Piauí muito distante da meta de 50% da população na faixa etária estabelecida na

proposta do Plano Nacional de Educação – PNE para o período de 2011-2020 (BRASIL, 2011, p. 142).

Em relação à pré-escola, a população nos municípios na faixa de 4 a 5 anos é 80.873 crianças (BRASIL, 2010) e 96,4% (215) deles oferecem este serviço através de 3.327 unidades de ensino que atendem, conforme dados disponibilizados pelo MEC nos Indicadores Demográficos e Educacionais, 77.308 crianças, o que equivale 95,6% daquelas na faixa etária indicada. Essa cobertura, registra-se, é superior à média nacional que é de 74,8% (BRASIL, 2011, p. 142).

Constata-se, então, a universalização da educação pré-escolar e, praticamente, o início do atendimento da população de 0 a 3 anos. Todavia, a gestão desse atendimento tem por base administração centralizada e mecanismos de controle ainda incipientes pelo menos no que se refere à institucionalização e os resultados, medido pelo IDEB, expressa que a qualidade seja ainda o maior desafio da política.

Conclusão

Na pesquisa enfocou-se a educação infantil, caracterizando as condições instituições e de prestação dos serviços pelos municípios a fim de dispor de elementos para analisar não apenas o atendimento desta faixa etária como também dimensionar a extensão do desafio a ser travado pelo Estado brasileiro para cumprir uma das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação em debate no Congresso Nacional e do Governo Dilma com os Programas PROINFÂNCIA E BRASIL CARINHOSO.

Nas três dimensões trabalhadas verificou-se que as condições institucionais são frágeis não apenas porque, basicamente, dispõem apenas do Conselho do FUNDEB que é um órgão apenas de acompanhamento e controle social como também porque em grande parte dos municípios a gestão é feita por órgão diferente daquele que faz a gestão da educação e os conselhos escolares não integram a normativa institucional. Quanto as condições do serviço educacional prestado verifica-se que quase a totalidade dos municípios apresentaram, na última avaliação, IDEB inferior a aquele encontrado entre as escolas brasileiras e mesmo ao registrado nas escolas municipais do primeiro ciclo da educação básica.

Estas são, portanto, as condições existentes nos municípios para assumirem a gestão da política de educação e as prerrogativas que lhes conferiu à Constituição, sendo, então essa a realidade com que se depara o Plano de Ações Articuladas no seu intento de descentralizar a gestão da educação e fazê-la de qualidade.

Referências

BRASIL. **Decreto 6.094** de 24.04.2007. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 20 ago, 2012.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei N° 9394**, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso: 20 ago, 2012.

BRASIL. **Manual de Elaboração do PAR Municipal (PAR 2011-2014)**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=157&Itemid=365. Acesso em: 20 ago, 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2012-2015**: projeto de lei / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília : MP, 2011. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mensagem_presidencial_ppa.pdf. Acesso em: 20 ago., 2012.

BRASIL. **Lei N° 11.494**, 20 de Junho de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 20 ago, 2012.

BRASIL. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos. **Lei N° 10.880**, de 9 de Junho de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Programa Proinfância**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/proinf-apresentacao>. Acesso: agosto, 2012.

BRASIL. **Indicadores Demográficos e Educacionais – Ministério da Educação**(IDE – MEC). Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/>

BRASIL. **Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)**. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/>.